



JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal Nº 09 de 1997

Ano: XXIII Nº 272

São Bento do Una – PB, 09 de agosto de 2019

Tiragem 30 Exemplares

EDITAL Nº 05/2019

“Convoca para Avaliação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de São Bento do Una – PB”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 02 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para convocação de avaliação dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de São Bento do Una – PB:

1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 02 de abril de 2019: “Após a participação no curso específico o candidato prestará prova escrita, de caráter eliminatório”. Sendo assim, estão convocados os seguintes candidatos:

- Amanda Almeida de Lacerda;
- Bruno Helb Cavalcante de Almeida;
- Felipe dos Santos Fernandes;
- Francivaldo da Silva Costa;
- Maria Aparecida Costa Trigueiro;
- Mirosmar Társio de Almeida Santos;
- Sheila Silva de Oliveira Pereira;
- Simone Leite da Costa Trigueiro;
- Tarcio Ranieri Araújo Leite;
- Verônica Pereira Santana;
- Vivian Merlândia de Andrade;

2. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 02 de abril de 2019 será eliminado aquele não atingir nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos de um total de 10,00 (dez) pontos, conforme inciso I e II a prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e uma questão dissertativa através de uma produção textual com tema a ser definido pela Comissão.

3. A avaliação realizar-se á no dia 12 de agosto de 2019, de acordo com o artigo 18 a aplicação da prova escrita deverá ter a duração de até 04 (quatro) horas, iniciando as 08 (oito) horas da manhã e terminando as 12 (doze) horas, sendo esta realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS localizado a Rua Manoel Ferreira Nobre – Universitário Ivan Olímpio - São Bento do Una – PB.

3.1 Conforme parágrafo 2º do artigo 18 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 02 de abril de 2019 o não comparecimento à avaliação/prova escrita exclui o candidato do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de São Bento do Una – PB.

4. O prazo para os candidatos desabilitados recorrerem inicia-se em **13.08.2019**, os quais poderão interpor recurso fundamentado a Comissão Especial Eleitoral - CEE até **15.08.2019**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 da Resolução do CMDCA nº 001/2019 publicada em 02 de abril de 2019.

5. O conteúdo programático da prova escrita de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente constam no Anexo único deste Edital.

São Bento do Una - PB, 09 de agosto de 2019.


MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS
Coordenadora da CEE

ANEXO DO EDITAL 05/2019

Avaliação de Conhecimento Específico Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Conteúdo Programático

- História dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Normativos nacionais e internacionais sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.
- Proteção Integral;
- Princípios do ECA;
- Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente;
- Política de Atendimento;
- Sistema de Garantia de Direitos;
- Medidas Protetivas;
- Medidas Socioeducativas;
- Conselho Tutelar;